



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261-1999

DECRETO N° 096, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.436 de 25 de Abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para contratação de empresa para atender a manipulação de alimentos nas escolas da rede municipal de ensino, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.012	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	5337	R\$ 200.000,00
2.007	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4907	R\$ 200.000,00
TOTAL					R\$ 400.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.017	339030000000	Equipamento e Material Permanente	1.500	5243	R\$ 10.000,00
1.017	339039000000	Material de Consumo	1.500	16227	R\$ 50.000,00
2.027	449051000000	Obras e Instalações	1.500	5974	R\$ 25.000,00
2.084	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.500	38976	R\$ 5.000,00
1.042	449051000000	Obras e Instalações	1.500	29507	R\$ 50.000,00
1.042	449051000000	Obras e Instalações	1.500	7890	R\$ 50.000,00
1.045	449051000000	Obras e Instalações	1.500	5565	R\$ 100.000,00
2.008	339030000000	Material de Consumo	1.500	6101	R\$ 110.000,00
TOTAL					R\$ 400.000,00

Assinado por: 1 pessoa(s). ROGERIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B72D-31B1-8D6D-5076> e informe o código B72D-31B1-8D6D-5076





Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261-1999

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 05 de Maio de 2025.

Registra-se e publique-se.

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B72D-31B1-8D6D-5076

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 05/05/2025 13:50:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B72D-31B1-8D6D-5076>